

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente Termo de Referência consiste na **aquisição de materiais de limpeza para o Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa – CTSLPF do Sesc/ES.**

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES:

2.1 - As características básicas para o fornecimento dos materiais bem como as suas respectivas quantidades são as que seguem:

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	003.001.0012 - SABONETE DE 20 G, ESSÊNCIA ERVA DOCE COMPOSIÇÃO: SODIUM TALLOWATE, TITANIUM DIOXIDE, TETRASODIUM EDTA, AVENA SATIVA EXTRACT, LANOLIN, PARFUM E VEICULO AQUA. TEXTURA CONSISTENTE, DIMENSÕES: 52,0 MM X 32,0 MM X 12,0 MM. APRESENTAÇÃO NA COR BRANCA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL BOPP REROLIZADO, CONTENDO NA FRENTE A PERSONALIZAÇÃO "SESC- CTSLG/CTSLPF/CTSMDM". E NO VERSO A IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE, TECNICO RESPONSÁVEL COM REGISTRO NO CRQ E REGISTRO ANVISA. REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO RECICLAVEL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAÇÃO DA FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ) NA ENTREGA DO PRODUTO. SOLICITAR O ARQUIVO EM PDF DA PERSONALIZAÇÃO DA EMBALAGEM, BEM COMO AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS DA IMPRESSÃO CONTENDO AS LOGOMARCAS, NOME E TELEFONE DOS CENTROS EM UMA COR AZUL PANTONE 288 C. CAIXA COM 625 UNIDADES. MARCA: DAIRUS, VINLUX, GESSI, ACQUAZUL, SENADOR OU EQUIVALENTE.	CX	15

LOTE 02			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	009.001.0047 - TOALHA DE PAPEL DE ALTA ABSORÇÃO, FOLHA SIMPLES, EM ROLO 200 METROS. COR BRANCA, COMPOSTA DE FIBRAS CELULÓSICAS E FIBRAS SINTÉTICAS, GRAMATURA, 21,0 G/M2, FOLHA DE 20,0 CM LARGURA., EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE CAIXA COM 06 ROLOS DE 200 METROS DE COMPRIMENTO CADA. MARCA: BOMPEL, VIRGEMPEL, BIOPELL, NOBRE, BELIPEL, QUALILUX OU EQUIVALENTE.	CX	20

3 – DA JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DAS MARCAS E ANÁLISE DE AMOSTRAS

3.1 - As marcas indicadas foram testadas e aprovadas pela equipe técnica, considerando durabilidade, funcionalidade e economia. Marcas não constante na relação deverão possuir igual ou superior qualidade. O interessado deverá disponibilizar ao Sesc/ES catálogos, folder, prospectos técnicos e amostras quando for solicitado pelo setor requisitante, em até 07 (sete) dias úteis após apresentação da proposta, sob pena de não aceitação do produto ofertado.

3.2 – As amostras deverão estar identificadas com relação ao Item/Lote/Pregão a que se referem, bem como identificação da licitante e serem entregues no Almoxarifado Central do Sesc/ES, sito à Praça Misael Pena, nº 54, Parque Moscoso, Vitória-ES, CEP. 29.018-300, em dias úteis, de 8:30 às 17:30 horas.



3.3 - A Equipe técnica da área requisitante avaliará as amostras e os respectivos catálogos e após a análise será emitido relatório contendo o resultado.

3.4 - Correrão por conta da proponente todas as despesas decorrentes do transporte das amostras.

4 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 - A contratação para execução dos fornecimentos referente aos itens do certame será realizada através de Pedido ao Fornecedor – PAF.

4.2 - São partes integrantes do Pedido ao Fornecedor - PAF: o Edital de Pregão nº 159/2021 e seus anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com Edital; e, a Resolução Sesc nº 1252/12.

4.3 - O envio do Pedido ao Fornecedor - PAF a empresa arrematante do lote acontecerá através de e-mail, onde também será enviada a confirmação de recebimento e aceite do objeto e condições de fornecimento por parte do fornecedor.

4.4 - O Pedido para fornecimento dos materiais será emitido no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos a contar da data da Homologação.

5 - DO LOCAL DE ENTREGA E DADOS PARA FATURAMENTO

5.1 - Os materiais referentes aos lotes deste certame deverão ser **entregues e faturados** de acordo com os dados a seguir:

a) Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa - CTSLPF

Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES

Endereço: Rodovia do Sol, s/nº - ES 010 – KM 35 - Santa Cruz – Aracruz/ES.

CEP: 29.190-010. Tel.: (27) 3250-6999.

CNPJ: 05.305.785/0004-77.

6 – DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1 - A empresa arrematante do certame deverá considerar o prazo máximo de entrega total dos itens sendo de até 15 (quinze) dias consecutivos após emissão e recebimento do Pedido ao Fornecedor - PAF.

7 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

7.1 - A arrematante deverá considerar que o pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a entrega/apresentação da nota fiscal e aceite definitivo dos materiais.

7.2 - O pagamento será realizado preferencialmente através de boleto bancário emitido pela empresa vencedora do certame, com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

7.2.1 – Os dados como CNPJ, Razão Social, etc. contidos no boleto bancário emitido pela empresa fornecedora deverão ser os mesmos informados na proposta comercial e documentos de habilitação enviados ao Sesc na fase classificatória do certame.

7.3 – Na impossibilidade de emissão de boleto bancário pela empresa arrematante deverão ser informados na nota fiscal os dados para depósito em conta, sendo de responsabilidade da contratada a informação correta dos dados para pagamento.

7.3.1 – O Sesc não se responsabilizará por informações incorretas de dados bancários fornecidos pela empresa contratada.



7.4 - A contratada deverá programar o vencimento de seu boleto bancário, pois o Sesc prioriza os pagamentos às quartas-feiras.

7.5 - É vedada a realização de pagamento sem a prévia entrega do material devidamente aceito pela Unidade requisitante.

7.6 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas à licitante vencedora para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação das novas Notas Fiscais/boleto bancário.

7.7 - O Sesc/ES não permite ao fornecedor abdicar, transferir, dar em garantia, nem negociar com terceiros quaisquer direitos ou parte dos direitos resultantes deste certame, nem ceder eventual posição jurídica perfeita decorrente deste fornecimento sem o prévio consentimento de nossa parte.

8 – DEMAIS CONSIDERAÇÕES

8.1 - A Proposta deverá apresentar preços correntes no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

8.2 - Mesmo que o critério de julgamento seja o de menor preço, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado.

8.3 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente edital.

8.4 - As despesas com devoluções de produtos em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.